



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- CONTRATO Nº099.CULT/2024; 111.CULT/2024; 112.CULT/2024; 113.CULT/2024;114.CULT/2024; 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº088.ADM/2022; 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº086.ADM/2022 E 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº053.EDU5/2022.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº099.CULT/2024

CREENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e ROMÁRIO NUNES DE SOUZA, com CPF nº 033.027.025-74 e RG n.º127931317-0 SSP/BA, Objetivo: contratação de artista para apresentação musical com a Banda Everton Lima e Romário Teclas, em evento apoiado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, no Araia do Garoto, na sede do município, no Bairro São João. A apresentação artística será realizada no dia 31/05/2024, com duração de 2h30 minutos de apresentação. O valor do Contrato é de R\$: 3.000,00 (três mil reais), Vigência: 30 (trinta) dias, Santana - BA, 29 de maio de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº111.CULT/2024

CREENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e empresa 49.138.184 THIAGO COSTA PEREIRA inscrita no CNPJ sob nº 49.138.184/0001-40, Objetivo: contratação de artista para apresentação musical com a Banda Thiago Costa, nos festejos juninos nas seguintes localidades: Arraia da Pedra Quente, no dia 08/06/2024, (início 22:00h); na localidade de Caraibas, dia 08/06/2024, (início;1:00h); Distrito de Porto Novo, dia 21/06/2024, (início 22:00h); na localidade de Canabrava, dia 24/06/2024 (início 22:00h); e na localidade de Cipó, dia 29/06/2024, (início 22:30). O valor do Contrato é de R\$: 12.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Vigência: 30 (trinta) dias, Santana - BA, 07 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº112.CULT/2024

CREENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e ANDERSON PEREIRA SANTOS, portador da RG n.º15.655.457-70- SSP/BA, Objetivo: contratação de artista para apresentação musical com a Banda Blecaute, nos festejos juninos nas seguintes localidades: na comunidade de Pedra preta, dia 08/06/2024,(22:30h);na Comunidade de Alagoas, dia 15/06/2024, as 22:00h); no Araia de Pedra Quente, dia 23/06/2024, (as 22:00h) e na Comunidade de Coqueiro, dia 29/06/2024(as 22:00h).O valor do Contrato é de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), Vigência: 30 (trinta) dias, Santana - BA, 07 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº113.CULT/2024

CREENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa EDINALDO CASTRO DOS SANTOS 02439084581, inscrita no CNPJ sob nº 32.828.630/0001 - 45, Objetivo: contratação de artista para show musical, com Gordinho e Banda, nos festejos juninos nas seguintes localidades: localidade de Caraibas, no dia 08/06/2024, 22:30hs); no Arraia de Pedra quente, no dia 15/06/2024(início 22:30hs) sede do município; na comunidade de Cachoeira, no dia 21/06/2024, (início 22:hs) e no Distrito de Porto Novo, no dia 29/06/2024, (início 22:30hs).O valor do Contrato é de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) Vigência: 30 (trinta) dias, Santana - BA, 07 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº114.CULT/2024

CREENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e JEAN PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 054.657.975-25 e RG n.º15.014.467-78 SSP/BA, Objetivo: Contratação de artista para Show Musical com Banda JEAN NOVAIS, nos festejos juninos nas seguintes localidades: no Arraia da Pedra Quente, no dia 07/06/2024,(início 00:30h) sede ; no Distrito de Cachoeira, dia 22/06/2024 (início 22:00hs) e no Bairro Alto de Santana, dia 29/06/2024, (início 22:00hs).O valor do Contrato é de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Vigência: 30 (trinta) dias, Santana - BA, 07 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº088.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º088.ADM/2022 por 06 (seis) meses, contado a partir do 09/06/2024, findando o mesmo em 09/12/2024, Santana - BA, 07 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº086.ADM/2022,, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.967.561/0001-15, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º086.ADM/2022 por 06 (seis) meses, contado a partir do 09/06/2024, findando o mesmo em 09/12/2024.Santana - BA, 07 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE KM AO CONTRATO Nº053.EDU5/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa CLICCOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.588.185/0001-46, Objetivo: acréscimo na rota do transporte escolar, devido o aumento de alunos desta, linha nº 031, do Contrato nº053.EDU5/2022, Saindo da Escola Municipal Henrique Ferreira da Silva na localidade de Brejinho, Zona Rural para o Colégio Estadual Edvaldo Flores, Zona Urbana o percurso ida e volta. Sendo a distância acrescida de 16 quilômetros por viagem diária, Com o acréscimo total da rota de KM do percurso no valor de R\$:11.616,00(onze mil seiscentos e dezesseis reais). Santana - BA, 07 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFD5-6D82-2B69-F57C-2ADC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFD5-6D82-2B69-F57C-2ADC



Hash do Documento

4844d42ed095b0b3679ae892a29fdc8cc2f8b24f7ea5bba138236ce4f2e02db1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2024 11:55 UTC-03:00